

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2018/16465	DATA: 06/11/2018
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Prezada Diretora,

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR SAEB	QTD À REGISTRAR
1	Envelope , ofício, branco, com Brasão do Tribunal de Justiça, na cor preta, gramatura 90 g/m ² , medindo 229x114mm. Permita-se a variação de +/- 10 por cento. Código TJ 001.022.002.	un	-	Não consta	250.000
	CD-R, virgem, gravação a 48x700 MB dados/ 80 min. Áudio, em estojo plástico individual. Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados ou 80 min. De áudio velocidade de gravação de 1 á 48x, tendo em uma das faces a identificação técnicas				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2 mídias (tipo/capacidade para dados e áudio /velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). Mídia acondicionada individualmente em um estojo plástico com, pelo menos, a fase frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo. Embalagem original do fabricante, lacrado com filme, contendo 1 ou mais unidades. Cód. TJ BA 019.002.001. un - Não consta 25.000

3 **CD-RW, virgem, gravação à 4x700 MB dados /80 min. Áudio,** embalagem individual lacrada em caixa para o CD. Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio. Face branca, fosca, imprimível em impressora jato de tinta. Velocidade de gravação mínima de 2 à 4x mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com, pelo menos, a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa CD com frente transparente) lacrada com um filme encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade de velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. Cód. TJBA 019.002.002. un - Não consta 1000

4 **DVD-R, virgem 8x 4,7 GB dados /120 min. Vídeo (SP), embalagem** individual lacrada em faixa padrão CD. Padrão DVD-R (menos R). Capacidade para gravação de 4,7 GB de dados, ou 120 min. De vídeo em qualidade SP. Velocidade de gravação até 4x face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual. Cód. TJBA un - Não consta 3.000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

019.015.001.

5	<p>DVD-R Dual layer, com superfície imprimível, velocidade não inferior a 2.4x, 8,5 GB, dados /240 min. Embalagem individual. Cód. TJBA 019.015.003.</p>	un	-	Não consta	500
---	---	----	---	------------	-----

6	<p>DVD-RW, 4x, 4,7 GB dados/ 120 min. Vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD. Padrão DVD-RW (menos RW). Capacidade para gravação de 4,7 GB de dados, ou 120 min. De vídeo em qualidade SP. Velocidade de gravação até 4x face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita de conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual. Cód. TJBA 019.015.002.</p>	un	-	Não consta	1.500
---	---	----	---	------------	-------

Justificamos o registro de preço dos materiais mencionados acima, a fim de atender as futuras demandas, em razão do aumento da necessidade de gravações nas audiências das vara crimes, vara cíveis e nas diversas unidades do Poder Judiciário, localizadas na capital e interior.

Impende salientar, que o quantitativo corresponde à estimativa de distribuição para o exercício de 2019 e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no ano de 2017 e 2018, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO 2017 E 2018	PENDÊNCIAS	QTD PREVISTA
1	ENVELOPE	001.022.002	69.825	0	250.000
2	CD-R	019.002.001	3.707	0	25.000
3	CD-RW	019.002.002	1.652	0	1.000
4	DVD-R	019.015.001	2.367	115	3.000
	DVD-R DUAL				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

5	LAYER	019.015.003	2.986	0	500
6	DVD-RW	019.015.002	4.157	0	1.500

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e não constatamos os objetos na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almoarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do SRP - Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento as futuras demandas das diversas unidades judiciárias, localizadas na capital e interior do Estado da Bahia, aos pedidos pendentes de atendimento cadastrados nesta CODIS e que manteremos saldo restante em estoque para futuras solicitações, conforme pedidos elencado abaixo:

COMARCA	UNIDADE	Nº REMESSA	QUANTIDADE	DATA
SALVADOR	2º VARA DOS F. CRIMINAIS	393646	15	29/10/2018
CURAÇA	ADMINISTRAÇÃO	392660	100	27/09/2018

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT, armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.





REPAGINADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Atenciosamente,

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



codis

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.
Documento Nº: 514863-151 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJCOJ201816465A